



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROPPi

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**CHAMADA INTERNA PROPPi N° 10/2023
PARTICIPAÇÃO NA RIO INNOVATION WEEK 2023**

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, informa a abertura de seleção interna à UFF de ATIVIDADES OU PROJETOS DE INOVAÇÃO OU EMPRESAS INCUBADAS para exposição no stand da UFF na RIO INNOVATION WEEK 2023

1. OBJETIVO

Esta Chamada objetiva selecionar internamente à UFF atividades e/ou projetos de inovação em desenvolvimento ou concluídos e/ou empresas incubadas na UFF para exporem seus produtos e/ou resultados no stand de 60 m² que a UFF terá na Rio Innovation Week 2023 (RIW), a se realizar no Pier Mauá no período de 3 a 6 de outubro de 2023. O link do evento: rioinnovationweek.com.br

2. REGRAS DA CHAMADA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Por se tratar de um evento de inovação, os critérios de seleção descritos abaixo são baseados na definição de inovação adotada mundialmente, estabelecida pelo Manual de Oslo:

“Inovação requer a implantação no mercado e/ou na sociedade de um produto ou processo novo ou significativamente melhorado”

Dessa forma, a avaliação vai ser baseada, além do grau de inovação em si, no estágio de desenvolvimento e no impacto para o mercado e/ou sociedade das atividades, projetos, produtos e empresas incubadas, podendo se candidatar inovações voltadas para o mercado e/ou para o desenvolvimento social.

Serão selecionados até 10 atividades, projetos ou produtos de inovação e/ou empresas incubadas avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Grau de inovação das atividades, projetos, produtos e da empresa incubada
- 2) Estágio das atividades, projetos, produtos e da empresa incubada
- 3) Impacto das atividades, projetos, produtos e da empresa incubada para o mercado e/ou para a sociedade

Critérios	Nota Máx
<p>Grau de Inovação das atividades, projetos e/ou produto da empresa incubada</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Grau de novidade do tema da atividade/projeto/produto (Nota 0 a 1) ● Potencial de geração de patentes e/ou outros mecanismos de Propriedade Intelectual (softwares, modelo de utilidade, desenho industrial e marcas), ou potencial de resolução inovadora de problemas para sociedade (Nota 0 a 1) 	2
<p>Estágio das atividades, projetos e/ou produtos da empresa incubada</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Atividade/projeto/produto ainda em estágio de desenvolvimento - Nota 1 ● Atividade/projeto/produto com protótipo desenvolvido – Nota 2 ● Atividade/projeto/produto já ofertado ao mercado e/ou à sociedade – Nota 3 	3
<p>Impacto das atividades, projetos e/ou produtos da empresa incubada para o mercado e/ou para a sociedade</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Atividade/projeto/produto/empresa incubada ainda em estágio de desenvolvimento com impacto potencial indicado, porém não mapeado e não avaliado - Nota 1 ● Atividade/projeto/produto/empresa incubada com impacto potencial mapeado, porém não avaliado – Nota 2 ● Atividade/projeto/produto/empresa incubada com impacto potencial mapeado e avaliado, porém não testado – Nota 3 ● Atividade/projeto/produto/empresa incubada com impacto potencial mapeado, avaliado e testado com resultados promissores – Nota 4 ● Atividade/projeto/produto/empresa incubada com impacto potencial mapeado, avaliado e testado com resultados comprovados – Nota 5 	5

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

A proposta deve obrigatoriamente ser submetida através do preenchimento do formulário específico apresentado no **Anexo I** deste edital e acessível pelo link <https://forms.gle/opJybfGVFxsbwhDA8>

Nesse formulário devem ser preenchidos todos os campos, observando os limites de caracteres de alguns deles:

- 1) Nome e email do coordenador/responsável pela atividade/projeto/produto ou empresa incubada
- 2) Nome da atividade/projeto/produto ou empresa incubada;
- 3) Descrição sucinta da atividade/projeto/produto ou empresa incubada destacando o grau de novidade/inação da proposta (1000 caracteres máx)
- 4) Resultados já alcançados, destacando o estágio do desenvolvimento da atividade/projeto/produto ou empresa incubada, com possibilidade de anexar arquivo comprobatório dos resultados (1000 caracteres máx + arquivo em PDF com 500MB no máximo);
- 5) Impacto dos resultados alcançados na atividade/projeto/produto ou empresa incubada, com possibilidade de anexar arquivo comprobatório do impacto (1000 caracteres máx + arquivo em PDF ou vídeo, com 500MB no máximo);
- 6) Espaço físico e recursos necessários para apresentação da atividade/projeto/produto ou empresa incubada no stand da UFF na RIW (1000 caracteres máx);
- 7) Equipe envolvida na atividade/projeto/produto ou empresa incubada. (1000 caracteres máx);

IMPORTANTE!: Para anexar arquivos ao formulário, é obrigatório realizar login com uma conta do Google.

4. CALENDÁRIO DA CHAMADA

CALENDÁRIO		
1	Lançamento da Chamada Interna	27 de junho de 2023
2	Prazo limite para submissão de propostas	10 de julho de 2023
3	Avaliação das propostas por banca definida pela PROPI	11 a 17 de julho de 2023
4	Resultado das propostas selecionada	18 de julho de 2023

As propostas selecionadas serão chamadas para definir em conjunto com a equipe responsável pela montagem do stand da UFF como será a distribuição no espaço de 60 m2 da UFF

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas referentes a essa chamada devem ser direcionadas para AGIR – Agência de Inovação, email: agir.proppi@id.uff.br

Os casos omissos a este edital serão decididos pelos Coordenadores de Áreas da PROPPi– UFF.

Niterói, 27 de julho de 2023.

Ricardo Henriques Leal
Diretor da Agência de Inovação - AGIR
Universidade Federal Fluminense

Mônica Maria Guimarães Savedra
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Universidade Federal Fluminense